



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 003/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO
AMAPÁ E EMPRESA TRIPS PASSAGENS E
TURISMO LTDA - EPP.

A União, por intermédio da **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**, com sede na Rodovia J K de Oliveira, Km 02, s/n, na cidade de Macapá/Estado Amapá, inscrito no CNPJ sob o nº 34.868.257/0001-81, neste ato representada por sua Pró-Reitora de Administração, conforme Portaria nº 1325/2014, de 24 de setembro de 2014, a Senhora **WILMA GOMES SILVA MONTEIRO**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade de Macapá, a Avenida Lua, nº. 1346, Residencial Jardim Marco Zero, Bairro Jardim Marco Zero, portadora da Carteira de Identidade nº 268996, 2ª Via Politec/AP, CPF nº 152.531.122-00, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **TRIPS PASSAGENS E TURISMO LTDA - EPP** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00013698/0001-80, sediada na SHS Q. 01, Bloco A, loja 57/58, em Brasília - DF, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr. **WAGNER DE LIMA RODRIGUES JUNIOR**, CPF nº 224.900.191-04, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO Nº 003/2016**, Processo nº **23125.003861/2013-61**, realizada nos termos da Lei nº 8.666, de 21.06.93, com suas alterações subsequentes e legislação correlata, sujeitando-se às normas dos supramencionados diplomas legais, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses contar de 01/01/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

O presente **TERMO ADITIVO** será publicado por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do parágrafo único do Art. 61, da Lei nº 8666/93, correndo às despesas as expensas da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições constantes no Contrato nº 003/2016 - UNIFAP.

E por estarem justos e de comum acordo, as partes acima qualificadas assinam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim legal, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Macapá, 22 de Dezembro de 2016.

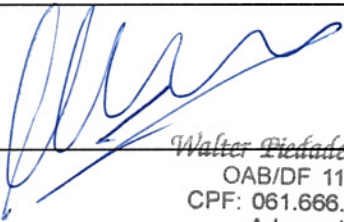

Wilma Gomes Silva Monteiro
Pró-Reitora de Administração


WAGNER DE LIMA RODRIGUES JUNIOR
Representante da Contratada

Testemunhas:

1. _____ CPF: _____

2. _____ CPF: _____


Walter Piedade Denser
OAB/DF 11764
CPF: 061.666.368-49
Advogado